



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Portaria nº 010/2021-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE

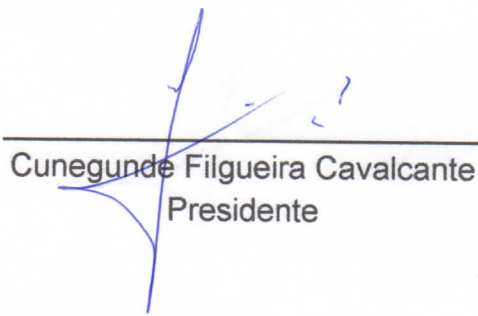
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **NILVANDO COSTA DE LIMA**, na função de Vigilante, no período de 01 de Abril a 01 de maio de 2021, referente ao exercício de 2020.

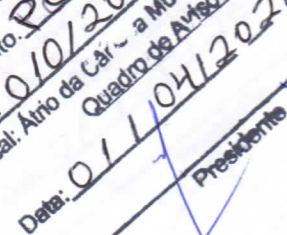
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 de abril de 2021.


Cunegunde Filgueira Cavalcante
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Autorização de Publicação
Documento: Portaria
Nº: 010/2021-GP
Local: Atiro da Câmara Mun. de Santa Cruz
Quadro de Avisos
Data: 01/04/2021

Presidente